



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**RESOLUÇÃO Nº 37/2023/CONEPE**

**Altera a Departamentalização e Ementário do Departamento de Administração, Bacharelado, do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o Departamento de Administração do Centro Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho é responsável pela oferta de componentes curriculares;

**CONSIDERANDO** o parecer da relatora **consª BARTIRA TELLES PEREIRA SANTOS**, ao analisar o processo nº 18.753/2022-63;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar alterações na Departamentalização do Departamento de Administração do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

**Parágrafo Único.** Do elenco de componentes curriculares constam códigos, créditos, carga horária total, teórica e prática e pré-requisitos, de acordo com o Anexo I desta resolução.

**Art. 2º** Aprovar o Ementário de componentes curriculares ofertados pelo Departamento de Administração do Campus de Itabaiana, de acordo com o Anexo II desta resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor no período letivo de 2023.1, revoga as disposições em contrário e, em especial, a Resolução nº 39/2007/CONEPE.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2023

**REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**PRESIDENTE**